



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4919**

**Presidente da Mesa Diretora:** Tarcísio Iran Rêgo

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Não votado ou não tramitado

**Autoria:** Eurípedes Xavier Souto

**Data:** 18/03/1999

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/99. (NÃO VOTADO). Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação dos Assentados do Mocambo Firme".

**Controle Interno – Caixa:** 26

**Posição:** 59

**Número de folhas:** 03

espécie: Pl  
categoria: não votado, não tramitado  
Cx: 26  
Ordem: 60  
nº fls: 01



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /99

AUTOR:

VEREADOR EURÍPEDES XAVIER SOUTO

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO  
DOS ASSENTADOS DO MECAMBO FIRME.

Caixa

### MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 18/03/99

2 - À CEM. LEG. JUSTIÇA

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



2

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI N.<sup>o</sup> /99

*- 25/03/99*  
*18*  
*99*

*"Concede título declaratório de Utilidade Pública"*

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO MOCAMBO FIRME", inscrita no CGC sob o N.<sup>o</sup> 02.027.342/0001-20, com sede neste Município, criada e posta em funcionamento em 17/06/97, para contribuir com o fomento técnico e econômico das explorações agropecuárias, nível cultural e bem-estar dos associados.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 18 de março de 1999

*Lipa Xavier*  
Vereador Lipa Xavier  
PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

E JUSTIÇA  
EM 24 DE MARÇO DE 1999

PRESIDENTE